



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO-CT  
COORD. PROG. DE POS-GRAD. EM QUÍMICA-CT



## EDITAL Nº 05/2019

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO, PNP/CAPE)

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Curitiba, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de seleção de bolsista de pós-doutorado (Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNP/CAPE), nos termos da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES e da Resolução No. 032/16- COPPG da UTFPR.

#### I - Da inscrição

As inscrições para o processo de seleção de bolsista de pós-doutorado (Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNP/CAPE) junto ao programa de pós-graduação em química da UTFPR – Campus Curitiba estarão abertas no período de 22 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019. Os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou via Sedex, a documentação em envelope lacrado na Secretaria do Programa (Inscrições pelo Correio serão aceitas apenas se registradas até o final do período de inscrição), no endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Química – UTFPR Curitiba**

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Curitiba – Sede Ecoville**

**Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 5000, Bairro: Cidade Industrial,**

**Bloco B – 2º andar - Secretaria Stricto Sensu**

**Curitiba-PR, Brasil, CEP: 81280-340**

**Telefone: (41) 3279-4516**

1. Poderão inscrever-se candidatos que tenham experiência suficiente para o desenvolvimento de projeto em uma das linhas de pesquisa do programa listados a seguir. Projetos envolvendo mais de uma linha de pesquisa abaixo, também serão avaliados.

1. Desenvolvimento de Métodos Analíticos;
2. Química Analítica Ambiental e Análise de Traço;
3. Química Teórica;
4. Físico-Química de Polímeros;
5. Eletroquímica;
6. Química de Coordenação;
7. Química de Materiais e de Nanomateriais;
8. Síntese Orgânica e Novos Sistemas Moleculares e Poliméricos;
9. Fontes Renováveis e Produtos Naturais;
10. Físico-Química Orgânica;
11. Química Bioinorgânica;
12. Biotálise;
13. Materiais Luminescentes.

2. Ter título de doutor na área de Química, no momento da implementação da bolsa, em cursos avaliados pela CAPES conforme Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013.

3. Deverá ter produção científica comprovada com pelo menos um artigo com qualificação mínima B2, no sistema WebQualis, na área de Química nos últimos 5 (cinco) anos;
4. Deverá estar apto a iniciar as atividades relacionadas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela CAPES;

## II - Documentos necessários para a inscrição e procedimentos:

1. Carta de apresentação em que o candidato justifique seu interesse na Bolsa, especificando a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa;
2. Currículo Lattes atualizado (sem comprovantes);
3. Cópia do Diploma de Doutorado;
4. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
5. Projeto de Pesquisa (**máximo de 20 páginas**, não somando os itens **a** e **g**) contendo os seguintes itens:
  - a) Folha de rosto com título do projeto de pesquisa, nome do supervisor e resumo (**máximo 20 linhas**);
  - b) Introdução;
  - c) Revisão Bibliográfica;
  - d) Justificativa e Objetivos;
  - e) Metodologia;
  - f) Cronograma (12 meses);
  - g) Bibliografia.

**Observações:** Formatação do projeto de pesquisa em folha A4, fonte arial tamanho 11, margens 2,5 cm e espaçamento 1,15 cm.

6. Duas cartas de referência, uma sendo do supervisor do projeto (docente credenciado no PPGQ-UTFPR Campus Curitiba). A carta do supervisor deve expor sobre a viabilidade da proposta e (se caso necessário) a necessidade de aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e demais gastos necessários para a execução do projeto. O supervisor deve deixar claro se o projeto será exequível na ausência de recursos adicionais do PROAP.

## III – Critério de Seleção

1. Avaliação do Curriculum Lattes do candidato (no período de 2015 a 2019) (peso 80%);
2. Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Viabilidade de execução (peso 20%);
3. Os critérios de avaliação/pontuação estão dispostos nos anexos I e II.

## IV- Informações sobre a bolsa de pós-doutorado

1. A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses, prorrogáveis conforme Art. 13 e 14 da Portaria No 086 de 03 de julho de 2013 (programa PNPd-CAPES) e pela Resolução No. 032/16- COPPG da UTFPR, dependendo do desempenho do bolsista e a critério do PPGQ.
2. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista pela CAPES, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). A CAPES prevê concessão de recursos de custeio anual destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista.
3. O candidato aprovado deverá cumprir as exigências do capítulo III, artigo 5º e 6º da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013.

## V- Das Vagas

1. Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado.
2. Será concedida a bolsa ao candidato melhor classificado.

## VI – Da divulgação dos resultados

O resultado final classificatório será divulgado até o dia 14 de agosto de 2019, no quadro de avisos da Coordenação e nas páginas do programa (<http://ppgq.ct.utfpr.edu.br>, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgq-curitiba>). Os recursos aos resultados do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, via secretaria do PPGQ, no prazo de até 24 horas (dias úteis) a partir da divulgação dos resultados. O Colegiado do PPGQ, após a análise dos pedidos, verificará o prazo e decidirá quanto ao mérito dos recursos apresentados.

## VII - Disposições finais

O presente edital será publicado em 22 de julho de 2019 nas páginas do programa (<http://ppgq.ct.utfpr.edu.br>, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgq-curitiba>) para que atenda aos interessados e cumpra as suas

finalidades. A lista de classificação dos candidatos a bolsa PNPd, resultado deste Edital, ficará válida até a data de lançamento de um novo Edital de Seleção de candidatos ao Programa PNPd do Programa de Pós-Graduação em Química - Campus Curitiba da UTFPR.

#### Dados para contato:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Curitiba – Sede Ecoville

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 5000, Bairro: Cidade Industrial,

Bloco B – Andar Térreo - Sala da Administração - Secretaria Stricto Sensu

Curitiba-PR, Brasil, CEP: 81280-340

Telefone: (41) 3279-4516

e-mails: [stricto-ecoville-ct@utfpr.edu.br](mailto:stricto-ecoville-ct@utfpr.edu.br)

[ppgq-ct@utfpr.edu.br](mailto:ppgq-ct@utfpr.edu.br)



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA RODRIGUES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 22/07/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954961** e o código CRC **BC718354**.

## ANEXO I

### Critérios para o julgamento dos Projeto de Pesquisa

Critério	Nota (0 a 10 cada item)
1. Excelência, originalidade e relevância do projeto.	
2. Coerência com as linhas de pesquisa listadas neste edital.	
3. Viabilidade de execução.	
4. Cronograma.	

## ANEXO - II

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CURRICULUM VITAE

Ítem	Pontuação	Pontos totais obtidos
1. Artigos publicados ou aceitos*		
1.1 Qualis A1	4,0 pontos/artigo	

1.2 Qualis A2	3,4 pontos/artigo	
1.3 Qualis B1	2,8 pontos/artigo	
1.4 Qualis B2	2,0 pontos/artigo	
2. Livro ou trabalho técnico		
2.1 Livro Nacional na área de Química	3,0 pontos/livro	
2.2 Livro Internacional na área de Química	8,0 pontos/livro	
2.3 Capítulo de livro Nacional na área de Química	1,0 pontos/capítulo	
2.4 Capítulo de livro Internacional na área de Química	2,0 pontos/capítulo	
2.5 Patente (concedida ou licenciada)	4,0 pontos/patente	
3. Trabalhos ou resumos científicos		
3.1 Trabalhos completos ou resumos em eventos científicos internacionais	0,5 pontos/trabalho ou resumo (máximo 4,0 pontos)	
3.2 Trabalhos completos ou resumos em eventos científicos nacionais	0,4 pontos/trabalho ou resumo (máximo 4,0 pontos)	
3.3 Trabalhos completos ou resumos em eventos científicos regionais	0,2 pontos/trabalho ou resumo (máximo 2,0 pontos)	
3.4 Apresentação oral em eventos científicos internacionais ou nacionais	0,5 pontos/trabalho ou resumo (máximo 4,0 pontos)	
4. Projetos de Pesquisa		
4.1 Coordenador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	4,0 pontos/projeto	
4.2 Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	1,0 pontos/projeto	
5 Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	1,0 pontos/revista	
6 Atividades de Ensino		
6.1 Atividade docente na graduação, na área de Química	0,005 pontos por hora/aula (máximo de 4,0 pontos)	
6.2 Atividade docente na pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , na área de Química	0,01 pontos por hora/aula (máximo de 4,0 pontos)	
6.3 Atividade docente na pós-graduação <i>Lato sensu</i> , na área de Química	0,007 pontos por hora/aula (máximo de 4,0 pontos)	

7 Orientações		
7.1 Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 pontos/orientação	
7.2 Co-orientação de tese de doutorado aprovada	2,0 pontos/orientação	
7.3 Orientação de mestrado aprovada	3,0 pontos/orientação	
7.4 Co-orientação de mestrado aprovada	1,0 pontos/orientação	
7.5 Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado pela IES ou instituição de pesquisa vinculado a bolsa	0,7 pontos/orientação	
7.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	0,3 pontos/orientação	
8 Atuação em empresa ou laboratórios químicos ou correlatos	0,5 pontos/ano (máximo de 4,0 pontos)	
9. Participação em bancas		
9.1 Participação em banca examinadora de tese de doutorado	1,5 pontos/banca	
9.2 Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado	1,0 ponto/banca	
9.3 Participação em banca examinadora de qualificação de mestrado ou doutorado	0,5 pontos/banca	

\* Qualis na área de Química no Quadriênio de 2013-2016

PUBLIQUE-SE.